



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



PCA

PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL

2022

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222
eletrônico: luizpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO
“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

LUIZ A PAULUS

Controlador Interno

2022

Rua Barão do Cerro Azul, nº 63 – Centro - CEP: 83570-000 - Tel. 41.3662-1222

Correio eletrônico: luzpaulus@cerroazul.pr.gov.br

O PROCESSO PODE SER DIFÍCIL, MAS NADA SUPERA A ROTINA DE QUEM ESTÁ NO CAMINHO CERTO

“O Senhor é meu Pastor e de nada terei falta”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANA
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Entidade	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CERRO AZUL
Exercício	2022
Regime	RPPS
Data	31 de março de 2023.

1. Normatização.

- Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação à Entidade).

- Lei Municipal 32/2007, de 13 de novembro de 2007, válida atualmente, foi criada diante da necessidade de adequação à Lei Maior.

- Lei Municipal 003/2020, altera o dispositivo da Lei Municipal 32/2007, redefinindo as alíquotas de contribuição dos servidores em 14%.

1.1. Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

- Lei de criação da Controladoria Interna de Cerro Azul é a 47/2007.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: REGINA CÉLI LOPES GOLINELLI	CPF: 405.351.189-53
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM - () NÃO	Período de responsabilidade: 2022
Nome do cargo efetivo ocupado: Controladora Interna	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. () Não, justificar.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



2.º CONTROLADOR	
Nome: LUIZ ANTONIO PAULUS	CPF: 631.740.579-49
Decreto de nomeação: 57/2023 (emitido em 13/03/23)	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM - () NÃO	Período de responsabilidade: 13/03/23
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico em Agropecuária	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? () Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. (x) Não, justificar. O Motivo é admissão ao cargo recentemente.	

3. Relação de Servidores

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



• Comitê de Investimento.

O Comitê foi instituído através da Lei nº 030/2014 e resolução de nomeação de nº 04/2019, com mandato de 4 anos, sendo 2 anos com direito a recondução, é composta por 5 integrantes, do quadro efetivo com obrigatoriedade da certificação da Ambima ou CPA 10, a nova formação está prevista para o mês de abril de 2023, reuniões mensais, discussão sobre investimentos, aplicações, rendimentos, sempre na observância da Lei e sempre que necessário pode contar com a presença e orientação dos representantes da área e Bancos investidores.

Vale ressaltar que todas as reuniões, são redigidas Atas, que após lidas e aprovadas, seguem assinadas por todos.

• Conselho Administrativo Municipal de Previdência.

O conselho Administrativo Municipal de Previdência, criada pela Lei Municipal de nº 32/2007, é um órgão superior de deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social, é composta por 6 integrantes, ele abrange:

- 3 integrantes do Governo Municipal indicados, com seus respectivos suplentes, pelo Prefeito Municipal;

- 3 representantes dos segurados e beneficiários do regime Próprio de Previdência Social, sendo 2 representantes dos segurados em atividade, e 1 representante dos aposentados e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares, na forma do regulamento.

A nomeação se dá através do decreto expedido pelo Prefeito Municipal com mandato de (2) dois anos, com direito a recondução uma vez.

As reuniões são mensais ou extraordinárias, conforme necessidade apresentada, participação de todos, decisões tomadas, sempre buscando orientações através do setor jurídico deste Instituto, observando e respeitando as Leis predominantes de cada situação.

Prevista nova composição para o mês de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



4. Atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de controle	Metodologia Utilizada ()	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2022	Previdência	Aposentadoria	Conferência dos processos aposentatórios, publicações	Amostragem	Regular
02	2022	Comitê de investimento	Reuniões	Participação	Presencial	Regular
03	2022	Conselho administrativo	Reuniões	Análise das atas	100%	Regular
04	2022	Conselho Fiscal	Reunião semestral	Exames de relatórios e do balanço anual	100%	Regular
05	2022	Comissão permanente de recebimento de bens móveis e imóveis	Sempre que necessário	Reuniões, Atas, Relatórios e balanço	100%	Regular
06	2022	Comissão para análise e avaliações de requerimento administrativo de regulamentos salarial protocolados pelos professores aposentados pelo RPPS.	Sempre que necessário	Reuniões com a equipe c/o conselho administrativo e aprovação	Presencial	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Vale ressaltar que no ano de 2022, foram protocolados neste Instituto através de requerimento 26 processos de aposentadoria e 03 pensões, somando em total de 29 encaminhamentos de processos de aposentadoria para o Tribunal de Contas, entre aposentadorias e pensões, das quais 21 processos, já foram homologados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



• Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Cerro Azul -CERROAZULPRE-PREV, é órgão responsável por examinar a conformidade das Atas dos seus direitos e demais propostas em face dos correspondentes deveres legais regulamentadores e estatutários, subsidiando o Conselho Municipal de Previdência, examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes, é composta por (3) integrantes sendo:

I- (1) um representante do Poder executivo indicado, com respectivo suplente, pelo Prefeito Municipal;

II- (1) um representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social em atividade;

III- (1) um representante dos segurados aposentados e pensionistas, eleito entre os inativos, na forma do regulamento:

§ 1º- Os membros do Conselho Fiscal não são destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastado conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 14.

§ 2º- Os membros do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com mandato de (2) dois anos, admitida a recondução uma vez.

As Reuniões Permanente de recebimento de bens móveis e imóveis do Instituto de Previdência.

• Comissão Permanente de Recebimento de bens móveis e imóveis do Instituto de Previdência.

A comissão foi instituída, através da resolução de nº 2/2018, tem como atribuição, receber os bens moveis e imóveis do Instituto de Previdência de Cerro Azul – CERRO AZUL – PREV e é composta por (4) integrantes dos segurados ativos da Prefeitura Municipal, nomeado por resolução, segundo artigo 13º inciso XII da Lei Municipal de nº 32/2007.

As reuniões são agendadas sempre que necessário, convocado pela diretoria do Instituto de Previdência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



• Comissão para análise e avaliações dos requerimentos administrativos de reenquadramento do quadro do magistério, protocolados neste Instituto.

É composto por (4) quatro representantes desta Municipalidade, nomeados pela Portaria 02/2017, sendo:

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de finanças;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura;

IV - 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipais da Ativa e Aposentados do Município de Cerro Azul.

As reuniões são agendadas sempre que necessário, para discussão da veracidade dos requerimentos, sempre orientado pelo setor jurídico deste Instituto, agindo sempre em concordância com o conselho Administrativo de Previdência.

Vale lembra que a necessidade de adequar a legislação Municipal conforme a nova Emenda Constitucional nº 103/2019, porém, as exigências formalizadas pela Emenda Constitucional 103/2019, já foram adequados no Município de Cerro Azul mas, existe alguns pontos de competência municipal que ainda estão em estudo.

Com relação a Lei 02/2021, a qual instituiu o Regime de Previdência Complementar no Município de Cerro Azul, tem-se a informar que não há, até o momento, servidores que se enquadram nos critérios legais por ela estabelecidas, e que recebam acima do teto Previdenciário determinado pelo INSS.

Igualmente também é pequena a previsão de servidores com remuneração acima do teto para o futuro, fato este que tem dificultado a contratação com empresas prestadoras deste serviço, para celebração de convênio ou adesão, vez que ainda não há para calcular o custo benefício da operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



Contudo foi instituído, pela portaria nº 593/2021, uma comissão para solucionar com urgência esta questão, já com reuniões agendadas e na fase conclusiva, ao que se espera a pronta solução para este problema.

6. Síntese das avaliações.

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos - Resolução CMN nº 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

• Comitê de Investimento.

- Instituído através da Lei nº 030/2014 e resolução de nomeação de nº 04/2019, com mandato de 4 anos, sendo 2 anos com direito a recondução, é composta por 5 integrantes, do quadro efetivo com obrigatoriedade da certificação da Ambima ou CPA 10, a nova formação está prevista para o mês de abril de 2023, reuniões mensais, discussão sobre investimentos, aplicações, rendimentos, sempre na observância da Lei.

Vale salientar que sempre que necessário pode contar com a presença e orientação dos representantes da área e Bancos investidores, bem como, todas as reuniões são redigidas Atas, que após lidas e aprovadas, seguem assinadas por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



8. Demais ações desenvolvidas.

O acompanhamento realizado junto ao Instituto de Previdência Municipal de Cerro Azul, sempre foi bem aceito e respaldado pela Superintendente Juraci da Graça Araújo, JURACI DA GRAÇA ARAÚJO e pela Diretora Administrativa VANEIA DE LOURDES SCHELEIDER e não houve descumprimento aos critérios analisados.

Quanto as responsabilidades, atribuídas aos responsáveis pela administração, observa-se um grande esforço por parte dos responsáveis, no desempenho de suas funções, sempre priorizando o bom atendimento e a responsabilidade, tendo como principal finalidade, assegurar o prazo dos benefícios previstos em Lei.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022 ao CERROAZUL-PREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CERRO AZUL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR.**, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

ESTADO DO PARANA
CONTROLADORIA GERAL
GABINETE

Feliz é a Nação, cujo Deus é o Senhor



Sendo assim, subscrevemo-nos.

Cerro Azul-PR., 31 de março de 2023.


REGINA CÉLI LOPES GOLINELLI
1ª Controladora

LUIZ ANTONIO
PAULUS:6317405
7949

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO
PAULUS:63174057949
Dados: 2023.03.31 13:43:56
-03'00'

LUIZ A PAULUS
2º Controlador